

O documento abaixo publicado na Edição nº 3684 de 29/09/2025 do Diário Oficial do Município de Canoas foi publicado com erro. Segue o conteúdo correto:

PORTARIA FMSC N.º 309, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Função Gratificada de Coordenador de Serviços do SESMT para o colaborador Luciano de Oliveira

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Designa a Função Gratificada Coordenador de Serviços do SESMT, ao colaborador Luciano de oliveira, a contar de 30/9/2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e cinco (29/09/2025).

Raquel Joana de Oliveira Almeida Caetano
Diretora Presidente da FMSC